



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 27 março de 2025

Ano XIX

nº 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.913, DE 26 DE MARÇO DE 2025.



“Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.208, de 17 de março de 2025, que “Dá nova redação ao caput e aos incisos I e II do art. 3º, da Lei nº 816, de 11 de setembro de 2009.”

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 2.208, de 17 de março de 2025, que revoga a Lei Municipal nº 1.659, de 19 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nos termos da Lei Municipal nº 816, de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.208, de 17 de março de 2025, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, com mandato de 25/03/2025 a 25/03/2027.

§ 1º São representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente:

- a) Titular: Maria Zizi Martins Mendonça;
- b) Suplente: Munike Fernanda da Silva.

II - Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Cimeide Maria de Oliveira Portilho;
- b) Suplente: Vitor Augusto Gama Souza.

III - Instituto Estadual de Florestas - IEF:

- a) Titular: Thays Cunha Vieira.

IV - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo – DMAE:

- a) Titular: Wilson Dornelas Rodrigues;
- b) Suplente: Jonathan Graziano Batista Marques.

V - Secretaria Municipal de Obras;

- a) Titular: Maria Eduarda Mendes de Oliveira;
- b) Suplente: Renato Machado de Castro.

VI - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:

- a) Titular: Jessica Alves Langoni;
- b) Suplente: Adson Mendes Santos.

VII - Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES:

- a) Titular: Kassio Henrique Gama Souza;
- b) Suplente: Diego Cavalcante Mota.

§ 2º São representantes da Sociedade Civil:

I - Sindicato Rural de Monte Carmelo:

- a) Titular: Wanderley Kiyoshi Mamossi;
- b) Suplente: Reginaldo Pena Mundim Sobrinho.

II - Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé LTDA – COOXUPÉ:

- a) Titular: Fabrício Alves Ribeiro;
- b) Suplente: Robson Henrique Silva Xavier.

III - Associação dos Cafeicultores da Região de Monte Carmelo – AMOCA:

- a) Titular: Carlos Dorna Alvarez;
- b) Suplente: Hemerson Bovi.

IV - Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo:

- a) Titular: Helder Bovi;
- b) Suplente: Antônio Fernando Campos Araújo.

V - Associação dos Ceramistas de Monte Carmelo – ACEMC:

- a) Titular: Fernando Antônio Monteiro;
- b) Suplente: Matheus Carvalho Virga.

VI - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Auto Paranaíba – CBH-AMAP:

- a) Titular: Leocarlos Marques Mundim;
- b) Suplente: Eusímio Felisbino Fraga Junior.

VII - Cooperativa dos Produtores de Economia Mista e Solidária da Agricultura Familiar de Monte Carmelo e Região:

- a) Titular: Luiz Gustavo Correa Campos;
- b) Suplente: Pedro Paulo Marques.

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, será presidido pela Secretária Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 816/2009, alterada pela Lei nº 2208/2025.

Art. 3º Revogam-se a Portaria no 13.069, de 08 de agosto de 2023, e a Portaria nº 13.124, de 06 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/03/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.914, DE 26 DE MARÇO DE 2025.



“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIELA APARECIDA MOREIRA ALVES, matrícula 442979, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.915, DE 26 DE MARÇO DE 2025.



“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO OTÁVIO LANA DE OLIVEIRA, matrícula 443271, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-07, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 27 março de 2025** **Ano XIX** **nº 2993**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 28/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 26 de março de 2025

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 14.916, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CICERA JANAELY CUSTODE, matrícula 443327, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 20/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 26 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 14.917, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DIOGO HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula 443332, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 14/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 26 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.918, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KAMILA KAUANE CELESTINO MOREIRA ANDRADE, matrícula 443328, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 18/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 26 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.919, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUCELMA MARQUES DIAS, matrícula 443331, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 24/03/2025 a 31/12/2025, em razão da substituição da servidora MEIRELE MARTINS DE OLIVEIRA que entrará de licença INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 26 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 27 março de 2025
Ano XIX
nº 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.920, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO OTÁVIO LANA DE OLIVEIRA, matrícula 443333, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.
Parágrafo único. O servidor a que se refere o caput opta, a partir de 01/03/2025, pelo desconto previdenciário em favor do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais / FFP-MG, conforme disposto no art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 64/2002, Lei Complementar Estadual nº 123/2012 e artigos 9º e 36 da Lei Complementar Estadual nº 156/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.921, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RENATA DE SOUZA TAVARES, matrícula 443330, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 18/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.922, DE 26 DE MARÇO DE 2025.



"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar WAYNNA ROBERTA DA SILVA COSTA, matrícula 443329, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 20/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.923, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia os membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte de Monte Carmelo/MG."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte e Juventude de Monte Carmelo/MG, eleitos por aclamação no dia 26 de março de 2025, com vigência do mandato no período de 27/03/2025 a 26/03/2027, permitida uma recondução.

Art. 2º- A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte e Juventude de Monte Carmelo compõem-se dos seguintes membros:

- I- Presidente: Danilo Lourenço Mariano;
- II- Vice-Presidente: Leonardo Antônio dos Reis;
- III- Secretário Administrativo: Vitor Augusto Gama Souza;
- IV- Secretário Executivo: Ana Carolina Rodrigues Pereira;
- V- Diretor de Eventos: Roberto Costa Juliet.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380
ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br